



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 50/2024/PRES**

Dispensa Lucivaldo Alves Bezerra da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 45ª Zona Eleitoral – Apodi/RN.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 10.354/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor LUCIVALDO ALVES BEZERRA, removido do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, matrícula nº 5095034, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 60001997, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 45ª ZE – Apodi/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de março de 2024.

Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto, Membro Presidência**, em 06/03/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0013460&crc=9D2F14EA](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0013460&crc=9D2F14EA) informando, caso não preenchido, o código verificador **0013460** e o código CRC **9D2F14EA**.

